



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO XV

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 09/2025	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA		CNPJ: 44.925.279/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: SUELI PIVETA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULAS: 359
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 24.262.977-5-SSP/SP	CPF: 262.924.098-30	PIS/PASEP: 170.41968.15/2	
FILIAÇÃO: Pai: PEDRO PIVETA Mãe: MARIA LUIZA PIVETA		DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1969	
ENDEREÇO: Rua Aparecido Urbano dos Santos, nº 9 – Flora Rica – Estado de São Paulo – CEP 17.870-032			
CARGO: ATENDENTE			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DATA DE ADMISSÃO: 02.05.1995		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 02/05/1995 A 30/06/1999			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA DE REGISTRO EXISTENTE NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 02/05/1995 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOABA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1995	243							243
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								1.519

(*) vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.519 (um mil, quinhentos e dezenove) dias, 04 (quatro) anos, 1 (um) mês e 27 (vinte sete) dias.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 11 de novembro de 2025.


Adriano José de Souza
Chefe do Setor de Pessoal e RH
CPF: 229.767.908-41
Matrícula: 588

Visto do Dirigente do Órgão

Data 11 de novembro de 2025.


Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
CPF: 171.457.958-17
Matrícula: 288

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 11 de novembro de 2025.


Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
CPF: 171.457.958-17

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:

<https://www.florarica.sp.gov.br/legislacao/lista/2025/categoria/14/certidoes/>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Fls.01

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA			CNPJ: 44.925.279/0001-90		
NOME DO SERVIDOR: SUELI PIVETA			MATRÍCULA: 359		
NOME DA MÃE: MARIA LUIZA PIVETA			DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1969		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 02/05/1995	DATA FINAL DA CONTRIBUIÇÃO/EXONERAÇÃO: 30/06/1999		PIS/PASEP 170.41968.15/2	CPF: 262.924.098-30	
Mês	Ano: 1993 Valor	Ano: 1994 Valor	Ano: 1995 Valor	Ano: 1996 Valor	Ano: 1997 Valor
JANEIRO				R\$ 195,29	R\$ 241,40
FEVEREIRO				R\$ 195,29	R\$ 241,40
MARÇO				R\$ 195,29	R\$ 241,40
ABRIL				R\$ 195,29	R\$ 241,40
MAIO			R\$ 195,29	R\$ 241,40	R\$ 299,77
JUNHO			R\$ 195,29	R\$ 241,40	R\$ 299,77
JULHO			R\$ 195,29	R\$ 241,40	R\$ 299,77
AGOSTO			R\$ 195,29	R\$ 241,40	R\$ 299,77
SETEMBRO			R\$ 195,29	R\$ 241,40	R\$ 299,77
OUTUBRO			R\$ 195,29	R\$ 241,40	R\$ 299,77
NOVEMBRO			R\$ 195,29	R\$ 241,40	R\$ 299,77
DEZEMBRO			R\$ 195,29	R\$ 241,40	R\$ 299,77



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOABA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

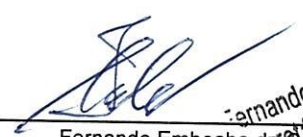
Fls.02

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999	Mês	Ano: 1998	Ano: 1999
	Valor	Valor		Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 299,77	R\$ 325,59	JULHO	R\$ 325,59	
FEVEREIRO	R\$ 299,77	R\$ 325,59	AGOSTO	R\$ 325,59	
MARÇO	R\$ 299,77	R\$ 325,59	SETEMBRO	R\$ 325,59	
ABRIL	R\$ 299,77	R\$ 325,59	OUTUBRO	R\$ 325,59	
MAIO	R\$ 325,59	R\$ 305,85	NOVEMBRO	R\$ 325,59	
JUNHO	R\$ 325,59	R\$ 305,85	DEZEMBRO	R\$ 325,59	

FLORA RICA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Declarei a Relação de Salário.


Adriano José de Souza
Chefe do Setor de Pessoal e RH
CPF: 229.767.908-41
Matrícula: 588

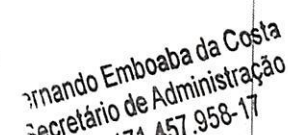

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
CPF: 171.457.958-17
Matrícula: 2280

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 11 de novembro de 2025.


Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração


Fernando Emboaba da Costa
Secretário de Administração
CPF 171.457.958-17



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 09 de 11 de novembro de 2025.

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		
DE / / A / /		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PÇA MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOABA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

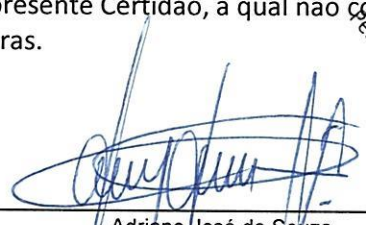
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008):

Período		Tempo em dias
I - Exercido na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE / / A / /	
b) moderada	DE / / A / /	
c) leve	DE / / A / /	
II - Exercido em atividades de risco compreendido nesta Certidão:	De 02/05/1995 a 30/06/1999	1.519 dias
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE / / A / /	

OBSERVAÇÕES: O servidor encontrava-se sujeito a risco biológico, em razão da exposição a microrganismos diversos, tais como bactérias, fungos e protozoários.

Lavrei a presente Certidão, a qual não contém emendas nem rasuras.


Adriano José de Souza
Chefe do Setor de Pessoal e RH
CPF: 229.767.908-41
Matricula: 588


Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
CPF: 171.457.958-17
Matricula: 2280